DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 046, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Altera o inciso I, do artigo 1°, do Decreto n.163/2020, de 09 de dezembro de 2020".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã, considerando o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº. 020, de 10 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I, do artigo 1°, do Decreto n°. 136/2020, de 09 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - .....
.....

I – Para IPTU e TAXA DE COLETA DE LIXO o pagamento será parcelado em até 10 (dez) parcelas iguais com o vencimento todo o dia 20 (vinte) de cada mês, sendo que a 1ª (primeira) parcela e a cota única vencerá em 31 de Março de 2021 e a 10ª (décima) parcela vencerá no dia 20 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 10 dias do mês de Março do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 156/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor EVERSON RECHI, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Administrativa, Gestor do Contrato Administrativo nº 012/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

¬- Fica designado o servidor EVERSON RECHI, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Administrativa, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2021, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

PORTARIA Nº 157/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor DANILO RUIZ IANEZ, portador da cédula de identidade RG n° 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, titular do cargo de Coordenador da Central Odontológica, lotado na Central Odontológica, Gestor do Contrato Administrativo nº 013/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

¬- Fica designado o servidor DANILO RUIZ IANEZ, portador da cédula de identidade RG n° 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, titular do cargo de Coordenador da Central Odontológica, lotado na Central Odontológica, Fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar à gestora do contrato eventual

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

PORTARIA Nº 158/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designada à servidora HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA, RG nº 21.864.119 e do CPF/MF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gestora do Contrato Administrativo nº 014/2021, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

¬- Ficam designadas as servidoras abaixo identificadas como fiscais do Contrato Administrativo nº. 014/2021, com relação ao recebimento dos uniformes (camisetas) de suas respectivas unidades escolares:

- MÁRCIA REGINA SARTORELLO GARCIA, RG nº 23.180.843-4 SSP/SP, responsável pela E.M.E.F. "Monsenhor João Telho".

- ANDREA CRISTINA DONATI MAURO, RG n° 22.599.841-5 SSP/SP, responsável pela E.M.E.F. Prof. º João Baptista Spinola de Mello;

- RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, RG nº 25.127.122-5 SSP/SP, responsável pela E.M.E.F. Profª. Zilda Soares Baldi;

- ANDREA MARTINS SANTIAGO , RG nº 28.077.005-4 SSP/SP, responsável pela E.M.E.I. Cesira Baratella Toledo;

- INÊS MARILUCE CHIERATTO, RG n° 22.073.830 - SSP/SP, responsável pela E.M.E.I. Joana UHL Costa;

-ALEXANDRA APARECIDA NEVES, RG nº 25.869.248-0 SSP/SP, responsável pela C.E.M.E.I. Proinfancia Izilda do Carmo C. de Oliveira.

- VALERIA CRISTINA KRAUNISKI BOLZANI, RG n° 21.577.577 - SSP/SP, responsável pela E.M.E.I. Jandyra Ianez Da Cruz.

PORTARIA Nº 159/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor MARCUS VINICIUS CHIAPESAN, portador da cédula de identidade RG n° 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, Gestor do Contrato Administrativo nº 015/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

¬- Fica designado o servidor LUIZ ROBERTO VERZA, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

PORTARIA Nº 160/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor AGNALDO JOSE CARVALHO, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, Gestor, da Ata de Registro de Preço nº 008/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor AGNALDO JOSE CARVALHO, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 008/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma;

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 052/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP–CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: ISABELA COSTA DAINESI - EPP; CNPJ. n º 30.733.876/0001-08; Respaldo Legal: Processo de Licitação n° 105/2020 – Dispensa n ° 050/2020; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, iniciando-se a partir de 01/03/2021 do Contrato Administrativo nº. 052/2020 que tem por objeto a prestação de serviço de locação de sistema digital de radiocomunicação, em pleno funcionamento, onde deverão estar inclusos o fornecimento de repetidora, materiais pertinentes às instalações, implantação, treinamento técnico e serviço de assistência técnica, ratificados todos os demais direitos e obrigações constantes da avença original do presente contrato ora prorrogadas; Valor Global para o período prorrogado: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); Recursos orçamentários: 02 – PODER EXECUTIVO - 02.29.02 Secretaria Municipal de Saúde – 10.302.0013.2047 Assistência Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Ficha n°. 398. Fonte de Recurso - 01 Tesouro Municipal; Data da assinatura do ajuste: 05/02/2021-SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 012/2021; Contratante: Município de Tabapuã/SP - CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ. sob o nº. 02.558.157/0001-62; Licitação Dispensada: Artigo 24, II da Lei 8.666 de 21/06/93; Processo nº 023/2021 – Dispensa nº 11/2021; Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para serviços de voz e dados regido pela Anatel. Vigência: 12 meses, contados a partir de 01/03/2021, ocorrendo seu término em 28/02/2022; Valor total: R$ 10.559,52 (dez mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); Classificação dos recursos orçamentários: 02.26.01 – Diretoria Administrativa - 04.122.0004.2008 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 01, data da assinatura: 01/03/2021.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 013/2021; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: LAERCIO JORGE TOFFANELLI & CIA LTDA - ME, Licitação Processo nº. 024/2021 - Dispensa nº. 012/2021; Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos destinados à Central Odontológica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Classificação orçamentária: Órgão: 02.29.02 Fundo Municipal de Saúde – 10.302.0013.2047 Assist. Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. – Categoria Econômica4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso 05. – Ficha 597 – COVID 19 – Recurso Federal. Vigência: 01/03/2021 a 29/04/2021; Valor: R$

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

11.855,05 (onze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos); Data da assinatura: 01/03/2021- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2021; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 020/2021 – Modalidade Convite nº 001/2021 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: LARISSA MARIA TERCILIANO 45553667860 ME; CNPJ. n º 26.896.996/0001-59; Objeto: Aquisição de Uniforme Escolar (camisetas) para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do ano letivo de 2021; Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, ocorrendo seu término em 07 de setembro de 2021; Valor Total R$ 39.263,60 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); Classificação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO- 02.28.02 – Divisão de Educação Básica- Funcional Programática: 12.361.0006.2015– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 196; 02.28.02 – Divisão de Educação Básica- Funcional Programática: 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche – Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo- Ficha 225; 02.28.02 – Divisão de Educação Básica- Funcional Programática: 12.365.0007.2019 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (Pré-Escola) – Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo- Ficha 237. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios e Federais- Q.S.E; Data da assinatura: 08/03/2021; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã -PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 015/2021; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: COMITIVA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - EPP; Licitação Processo nº. 019/2021, Pregão Presencial nº. 010/2021; Objeto: “Aquisição de cortador de grama tripulado, modelo giro zero, para atendimento às necessidades da Diretoria de Obras, Viação e Serviços, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência”; Classificação orçamentária: Órgão:02 – Poder Executivo: 02.26.03-Diretoria Obras, Viação e Serviços – Programa: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 133 - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ocorrendo seu término em 07/03/2022. Valor: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Data da assinatura: 08/03/2021.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.